PORTARIA Nº 1.129, DE FEVEREIRO DE 2004.

DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL MIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Selma Silva Ramalho para coordenar os trabalhos da Câmara Municipal Mirim de Aracruz, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 496, de 19 de março de 2002, Regimento Interno e demais legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 27 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara